

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDUARDO MORESCO GRACCI

**O IMPACTO DA ABOLIÇÃO DO TRÁFICO TRANSATLÂNTICO NO
APADRINHAMENTO DE ESCRAVOS:
O CASO DA FREGUESIA DE VIAMÃO (1820-1850)**

Porto Alegre

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

O IMPACTO DA ABOLIÇÃO DO TRÁFICO TRANSATLÂNTICO NO
APADRINHAMENTO DE ESCRAVOS: O CASO DA FREGUESIA DE VIAMÃO
(1820-1850)

Eduardo Moresco Gracci

Trabalho de Conclusão de Curso
de graduação apresentado ao
Departamento de História do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, como requisito parcial para a
obtenção do título de Licenciatura em
História.

Orientador(a): Profa. Dra. Regina Célia Lima Xavier

PORTO ALEGRE, 2023

CIP - Catalogação na Publicação

Gracci, Eduardo Moresco
O impacto da abolição do tráfico transatlântico no
apadrinhamento de escravos: o caso da Freguesia de
Viamão (1820-1850) / Eduardo Moresco Gracci. -- 2023.

48 f.

Orientador: Regina Célia Lima Xavier.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto
de Filosofia e Ciências Humanas, Licenciatura em
História, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Escravidão. 2. Apadrinhamento. 3. Tráfico
transatlântico. 4. Abolição. 5. Freguesia de Viamão.
I. Xavier, Regina Célia Lima, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Eduardo Moresco Gracci

O IMPACTO DA ABOLIÇÃO DO TRÁFICO TRANSATLÂNTICO NO
APADRINHAMENTO DE ESCRAVOS: O CASO DA FREGUESIA DE VIAMÃO
(1820-1850)

Trabalho de Conclusão de Curso
de graduação apresentado ao
Departamento de História do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, como requisito parcial para a
obtenção do título de Licenciatura em
História.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023

Resultado:

BANCA EXAMINADORA:

Regina Célia Lima Xavier
Departamento de História
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Helen Osório
Departamento de História
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Márcio Blanco Razzera

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais, Claudir José Gracci e Celita Moresco, por todo o apoio e incentivo que me deram; a professora Regina Célia Lima Xavier, por aceitar a ser minha orientadora e pela dedicação com que me auxiliou nessa trajetória; e a meu tio, Onorino Moresco, por ser uma referência de como a educação pode elevar um homem.

RESUMO

Esta investigação tem como objetivo analisar o impacto da abolição do tráfico transatlântico de escravos (1830) na composição da escravaria e no apadrinhamento dos escravos na Freguesia de Viamão. Para isso, foram usados os registros de batismo de anos amostrais no período entre 1820 e 1850. Este trabalho verificou que houve uma queda, mas não o fim do batismo de africanos após a abolição do tráfico transatlântico. Na grande maioria dos registros, os padrinhos e madrinhas foram escravos, além de ser constatada uma redução do número de padrinhos libertos ao longo do período estudado. Além disso, foram encontrados dados demográficos sobre a origem de africanos condizentes com a historiografia tradicional. Essas informações foram analisadas com a utilização da historiografia sobre o tráfico. Por fim, os resultados obtidos foram comparados com outras localidades do império do Brasil: fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro, Castro (São Paulo) e Mambucaba (Rio de Janeiro).

Palavras-chave: Escravidão; Apadrinhamento; Tráfico transatlântico; abolição.

ABSTRACT

This investigation aims to analyze the impact of the abolition of the transatlantic slave trade (1830) on the composition of slavery and slave's sponsorship in Viamão. For this purpose, baptismal records from sample years between 1820 and 1850 were used. This work verified that there was a decline, but not an end, in African baptisms after the abolition of the transatlantic slave trade. In the vast majority of records, godfathers and godmothers were slaves, in addition to a reduction in the number of freed godparents over the period studied. Besides, demographic data on the origin of Africans consistent with historiography were found. This information was analyzed using consolidated historiography on trafficking. Finally, the results obtained were compared with other locations in the empire of Brazil: the western border of Rio Grande de São Pedro, Castro (São Paulo) and Mambucaba (Rio de Janeiro).

Keywords: Slavery; sponsorship ; transatlantic traffic; abolition.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Página

Gráfico 1 - Número de batismos na Freguesia de Viamão- anos amostrais..... 31

LISTA DE TABELAS

	Página
Tabela 1- Recenseamento da população da província de Rio Grande de São Pedro (1814)	13
Tabela 2- Recenseamento da freguesia de Viamão (1814)	14
Tabela 3- Recenseamento da freguesia de Viamão (1858)	15
Tabela 4- Procedência dos africanos batizados na freguesia de Viamão	17
Tabela 5- Batismo de africanos (1820-1850)- por mês de batismo	20
Tabela 6- Padrinhos e madrinhas de escravos africanos batizados na Freguesia de Viamão	21
Tabela 7- Batismos de crioulos (1820-1850)- por mês de batismo	24
Tabela 8- Padrinhos e madrinhas de escravos nascidos no Brasil	27
Tabela 9- Perfil dos padrinhos de africanos por período	33
Tabela 10- Perfil das madrinhas de africanos por período	34
Tabela 11- Perfil dos padrinhos de crioulos por período	35
Tabela 12- Perfil das madrinhas de crioulos por período	35
Tabela 13- Procedência de escravos africanos da fronteira oeste de Rio Grande (1758-1835)	39

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO DE VIAMÃO	12
3	OS AFRICANOS.....	16
4	OS CRIoulos.....	23
5	O IMPACTO DO TRÁFICO	28
6	COMPARAÇÕES E APROXIMAÇÕES	37
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
	REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

Em 522 anos de história brasileira, a escravidão foi uma condição social presente por 388 anos. Sendo assim ela deixou marcas significativas na sociedade, afinal, a possibilidade de uso de mão de obra nessa categoria subsidiou o esmagador caso de migração forçada que foi o tráfico transatlântico de escravos.

Naturalmente, dada a magnitude e relevância política do tema, essa área já foi estudada pelos mais diversos ângulos e perspectivas. Nesse sentido, a historiografia usou uma série de artifícios para examinar as fontes e desconstruir mitos.

Uma das formas mais comuns de estudar a escravidão é analisando os livros batismais. Afinal, sob o comando da monarquia portuguesa (1500-1822) e durante o regime Imperial (1822-1889), o estado estava vinculado à igreja católica. Nesse período, não existia a separação total entre o Estado e a igreja, de maneira que o registro de batismo funcionava de maneira análoga ao registro civil.

Por conta do Concílio de Trento (1545-1563), a orientação da igreja era incentivar os pais a batizar os filhos o mais rápido possível após o nascimento. Isso porque o batismo é o primeiro sacramento do catolicismo e a partir dele a alma, do fiel, era aceita dentro da cristandade (VASCONCELLOS, 2002, p. 163). Assim, o batismo permitia o fiel católico a acessar os próximos sacramentos como a eucaristia, a confirmação, o perdão pelos pecados, o casamento, o sacerdócio e a unção dos enfermos.

Além disso, o batismo era uma cerimônia rápida e não demandava do batizado uma profunda conversão. Sendo assim, foi dispensada inclusive para africanos recém-chegados.

Isso tornou os livros de batismo uma ótima fonte de pesquisa. Através deles é possível estudar a população da era colonial e imperial em escalas muito grandes. Além do número de pessoas, também é possível saber a cor, local de procedência, sexo, nome, filiação, condição social e de quem a pessoa é escrava (se for o caso). Ademais, a cerimônia de batismo incluía na maioria das vezes um padrinho e/ou uma madrinha.

O padrinho e a madrinha eram pessoas, já batizadas, que teriam a função de guiar o novo cristão espiritualmente. Não necessariamente essas relações se mantiveram ao longo da vida. Havia cerimônias, inclusive, que eram basicamente

uma formalidade (onde padrinho não necessariamente assumia um papel efetivo na vida religiosa do afilhado). Apesar disso ocorrer, de maneira geral, os batismos servem como uma pista sobre condições gerais de convivência.

Por ser uma fonte muito rica, as pesquisas que investigam o apadrinhamento de escravos proliferaram muito nas últimas duas décadas. Contudo, isso não significa que o tema está saturado. Ao contrário, a cada nova pesquisa feita e fonte descoberta se abrem novos campos e perspectivas de interpretação. Portanto, cabe a cada nova investigação expandir o horizonte de compreensão.

Esse trabalho tem como proposta apresentar um novo objetivo de análise ainda pouco observado no meio. O objetivo seria entender o impacto da abolição do tráfico, em 1830, no apadrinhamento de escravos.

Para cumprir essa tarefa foi necessário fazer recortes. O primeiro recorte foi espacial. Era necessário escolher um lugar com fontes legíveis e acessíveis para realizar a pesquisa. Por conta disso foi escolhido a Freguesia de Viamão que contou com a Paróquia Nossa Senhora Conceição onde se fez os registros batismais. A fonte utilizada foi o Livro de batismo de escravos 1810-1869, que está atualmente preservado no Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

O segundo corte foi o temporal. Sendo assim, foi delimitado o período de 1820, por ser um ano “comum” antes do agitado ano da independência, até 1850, ano em que se endureceu o contrabando de escravos. Para dar conta do volume de registros de batismo, foram escolhidos anos amostrais: 1820, 1822, 1824, 1826, 1829, 1831, 1833, 1836, 1839, 1842, 1845, 1848, 1849 e 1850. Os últimos três anos foram analisados em sequência a fim de capturar os momentos finais do contrabando com mais precisão.

Cada um dos 14 anos amostrais foi registrado integralmente e o total de registros de batismo foi 898. Desse montante, 78, 9% dos batizados eram crioulos, enquanto o restante (21,1%) eram africanos.

Esses registros foram computados em uma planilha do programa “Excel”. Usando esse programa foi possível construir relatórios quantitativos que embasaram as tabelas e gráficos usados neste trabalho.

Sendo assim, esse trabalho se divide em sete seções. A primeira trata de uma revisão bibliográfica sobre a freguesia de Viamão, com dados demográficos e

estatísticos. Nela será esclarecido o perfil econômico da região, bem como o tamanho e condição jurídica da população durante o período estudado.

A segunda seção é exclusiva sobre os escravos nascidos na África. Nela serão analisados os locais de procedência, proporção entre os sexos, e os perfis gerais de apadrinhamento obtidos a partir da leitura dos registros de batismo. Em seguida, a terceira seção será sobre os “crioulos” (nome dado a escravos nascidos no Brasil) e serão analisadas as questões próprias dos mesmos: legitimidade, origem materna e paterna e perfis de apadrinhamento correspondentes. Assim, as seções 3 e 4 buscam trazer uma perspectiva geral sobre o perfil escravo e de apadrinhamento na Freguesia de Viamão antes do elemento complexificar, o impacto da abolição do tráfico, ser adicionado.

A quinta seção será uma revisão historiográfica sobre o tráfico de escravos para o Rio Grande de São Pedro, a abolição do tráfico transatlântico e contrabando a fim de subsidiar a discussão central desse trabalho: o impacto do tráfico no apadrinhamento de escravos. Nesta parte as informações obtidas nas seções 3 e 4 serão analisadas sob uma ótica mais temporal, as transformações dos padrões de perfil e relações de apadrinhamento de escravos ao longo do período estudado.

A sexta seção será um exame de comparação dos dados encontrados na Freguesia de Viamão com outros locais de perfil econômico similar em um tempo cronológico próximo: fronteira oeste da capitania de Rio Grande, Castro na capitania de São Paulo e Mambucaba no Rio de Janeiro.

Por fim, essas questões serão condensadas e retomadas nas considerações finais. Portanto, a sétima seção é um resumo das conclusões obtidas por meio da pesquisa.

2 A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO DE VIAMÃO

A freguesia de Viamão, durante o período estudado (1820-1850), corresponde ao território eclesiástico cuja paróquia era a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição. Administrativamente a freguesia estava submetida à Vila de Porto Alegre.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que as primeiras menções a “Viamão” não se referem à freguesia tal qual ela se originou ou ao município que veio a se tornar, mas à região dos “Campos de Viamão”. Segundo Kühn (2006, p.

103), os “Campos de Viamão” consiste num espaço indefinido que abrangeria a região setentrional do continente de São Pedro.

De fato, a freguesia de Viamão só foi fundada em 1747 e estava administrativamente dentro da jurisdição da Vila de Rio Grande, fundada em 1737, fazendo de Viamão a segunda freguesia mais antiga do Rio Grande do Sul (KÜHN, 2006, p. 104).

Do ponto de vista econômico, Kühn (2006, p. 110) ao estudar a freguesia de Viamão ressalta que desde a fundação a economia viamonense esteve ligada à agropecuária (principalmente gado e farinha de mandioca) para fins de abastecimento interno. Enquanto isso, Ramos (2008, p. 26) ao estudar a região nas últimas décadas do século XIX, faz a mesma descrição do perfil econômico da região. Assim sendo, pode-se concluir que houve pouca transformação no tipo de atividade econômica exercida na região durante todo o século.

No que se refere ao período estudado neste trabalho (1820-1850), existem alguns censos que podem ajudar a explicar melhor como era essa freguesia.

O primeiro seria o recenseamento de 1814 (apenas 6 anos antes do intervalo estudado). Além disso, esse é o primeiro censo desde que Porto Alegre foi elevada à categoria de vila em 1808, sendo Senhora da Conceição de Viamão uma de suas freguesias.

O resultado desse recenseamento para a província está representado pela tabela 1.

Tabela 1- Recenseamento da população da província de Rio Grande de São Pedro (1814)

Grupo populacional	Número de pessoas	Percentual da população total
Branços	32.300	45,7%
Escravos	20.611	29,2%
Indígenas	8.655	12,3%
Livres de todas as cores	5.399	7,6%
Recém nascidos	3.691	5,2%
Todos	70.656	100%

Fonte: De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul: Censos de 1803-1950. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística / Hipólito José da Costa, 1986, p. 50.

Por sua vez, os dados específicos sobre a freguesia de Viamão, oriundos do mesmo recenseamento, estão representados na tabela 2. Mas antes da análise, um importante adendo às tabelas 1 e 2 é em relação à categoria de “livres de todas as cores”. Apesar do nome implicar na totalidade de pessoas em condição de liberdade, a população de cor branca assim como os indígenas não estão inclusos. Portanto, o termo “livres de todas as cores” se refere a população livre ou liberta que não é nem branca, nem indígena.

Tabela 2- Recenseamento da freguesia de Viamão (1814)

Grupo populacional	Número de pessoas	Percentual da população total
Branco	1.545	55%
Escravos	908	32,3%
Livres de todas as cores	188	6,7%
Recém-nascidos	160	5,7%
Indígenas	11	0,39%
Todos	2.812	100%

Fonte: De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul: Censos de 1803-1950. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística / Hipólito José da Costa, 1986, p. 50.

Através da análise das tabelas 1 e 2 pode-se perceber em quais aspectos demográficos Viamão aproximava-se e distanciava-se em relação à província. Sem dúvida, o fator mais semelhante foi a taxa de recém nascidos e de livres não brancos. No entanto, Viamão contava com uma proporção de brancos bem maior do que o resto da província (provavelmente por conta da grande imigração de açorianos durante o século XVIII). Em compensação, o número de indígenas em Viamão é bem inferior à média da província. Isso ocorreu, possivelmente, porque os indígenas de Viamão concentraram-se principalmente na Aldeia dos Anjos, uma antiga região de Viamão que se desmembrou e ganhou a condição de freguesia ainda em 1765.

Contudo, no que tange ao objeto de pesquisa, a Freguesia de Viamão contou com uma leve superioridade na proporção de escravos em relação à população total da capitania. Isto não é uma surpresa, desde o século XVIII Viamão contava com essa leve superioridade na proporção de escravizados. No entanto, essa taxa ainda é similar a outras regiões brasileiras não exportadoras (DANILEVICZ, 2009, p. 37).

Infelizmente, devido à guerra farroupilha (1835-1845), os censos populacionais foram interrompidos. Por conta disso, a única contagem da população

da freguesia de Viamão (incluindo livres e escravos) dentro do período estudado são as listas eclesiásticas de 1848. Essas listas estimam uma população de 4. 619 pessoas, mas não faz distinção de quantas seriam livres ou escravas (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 1986, p. 62).

Por sua vez, o próximo censo ocorreu dez anos depois, em 1858. Dessa vez o método usado foi a impressão e distribuição de formulários para os chefes de família preencherem com os dados. Nesse censo, entretanto, existe a divisão entre distrito norte e distrito sul da Freguesia de Viamão. Porém, essa denominação não se encontra nos livros batismais do período. Portanto, não é possível, a partir deles, fazer a distinção entre batizados de diferentes distritos. Por conta disso, foram somados os dois distritos e usado o número total da freguesia para a confecção da tabela 3.

Os dados desse censo, contudo, devem ser tratados com cautela. Araújo (2012, p. 236) ao analisar o recenseamento de 1858 observou que o método utilizado, na ausência de listas para determinados locais, incluía a reprodução de informações encontradas nas regiões vizinhas.

Tabela 3- Recenseamento da freguesia de Viamão (1858)

Grupo populacional	Número de pessoas	Percentual da população total
Livres	3.397	66,3%
Escravos	1.569	30,6%
Libertos	156	3%
Todos	5.122	100%

Fonte:De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul: censos de 1803-1950. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística / Hipólito José da Costa, 1986, p. 66.

Portanto, a partir dos dados é possível estimar que 30% da população da freguesia era escrava (uma redução de 1,7% entre 1814 e 1858). Esses dados, portanto, mostram uma persistência da magnitude da escravidão mesmo após a abolição do tráfico atlântico.

Enfim, tendo em vista o cenário econômico e demográfico da Freguesia Senhora Conceição de Viamão, alguns pontos podem ser ressaltados. Em primeiro

lugar, houve a manutenção do perfil agropecuário e escravista da freguesia ao longo dos séculos XVIII e XIX. Em segundo lugar, a razão de escravidão, apesar do leve declínio ao longo do tempo, continuou acima dos 30% até mesmo após o fim definitivo do tráfico atlântico (ao longo da década de 50) apesar da tendência de queda do número de batismos de africanos (como será observado na seção 5). Em terceiro lugar, a mão de obra crioula e africana era predominante em relação à mão de obra indígena.

3 OS AFRICANOS

Para o período estudado (1820-1850), o fenômeno mais importante no que se refere à escravidão são as discussões em relação à abolição do tráfico transatlântico. Nesse sentido, os livros batismais podem apontar certas informações sobre esse processo. Entre essas informações possíveis estão o nome do proprietário, a idade do escravo, a região de procedência e as relações de apadrinhamento em que o africano estava inserido.

Contudo, essas fontes possuem suas limitações. Afinal, uma grande parte dos escravos africanos já foram batizados na África ou nos portos brasileiros, o que significa que não necessariamente eram registrados perto das regiões de trabalho. Além disso, nos batismos de africanos não se registrou informações que são recorrentes nos registros de crioulos, tais quais o nome da mãe e estado civil da mesma. Afinal, esses africanos foram desgarrados de seu contexto familiar original e, os eclesiásticos, não sentiram a necessidade (no caso de Viamão) de registrar a ancestralidade africana.

Importante mencionar que, dos 14 anos amostrais (1820, 1822, 1824, 1826, 1829, 1831, 1833, 1836, 1839, 1842, 1845, 1848, 1849 e 1850), os anos de 1839 e 1850 não contaram com batismos de africanos. No total (soma de todos os anos), foram encontrados 189 registros batismais de africanos.

Contudo, vale a pena ressaltar que os registros de batismo não correspondem exatamente com a distribuição demográfica. A princípio os africanos eram batizados no embarque e desembarque, de forma que é plausível que boa parte dos africanos da Freguesia de Viamão trabalharam e viveram ali sem constar em registros eclesiásticos como batismo, crisma e matrimônio. Cabe ressaltar, que a esmagadora maioria dos africanos que chegavam na capitania de Rio Grande não

vinham diretamente da África, mas desembarcaram geralmente no Rio de Janeiro. Sendo assim, os registros de batismo não devem ser interpretados como se fossem um censo.

Os africanos podem ser distinguidos dos crioulos pelo termo “de nação” que demarca sua africanidade. No entanto, apesar de ser relativamente fácil identificar quem eram os africanos nos registros de batismo, apenas 53 dos 189 registros apresentaram a informação sobre o local de embarque (do navio negreiro). Além disso, essas denominações se referem ao local de embarque e não correspondiam exatamente à identificação étnica específica dos africanos.

Berute (2006) e Oliveira (1997) buscando estudar o perfil e fluxo de africanos traficados para o Brasil, estudaram as designações de procedência desses escravos e agruparam em três grandes regiões de embarque: África ocidental, África centro-atlântica e África oriental. Cruzando essa historiografia com os termos encontrados em 53 batismos de africanos, foi possível montar a tabela 4.

Tabela 4- Procedência dos africanos batizados na freguesia de Viamão

Região da África	Número de pessoas	Grupos	Percentual da população total
África central-atlântica	20	Congo (11);Cabinda (5); Rebolo (2); Angola (2)	10,6%
África ocidental	26	Guiné (17); Mina (3); Nagô (6)	13,8%
África Oriental	4	Moçambique (4)	2,1%
Não identificado	139	Nação (136);Vssá (2) ; Bascá (1);	73,5%

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMPPA.

A tabela 4 aponta uma ligeira superioridade numérica de africanos da costa ocidental (13,8%) em relação aos africanos da costa centro-atlântica (10,6%). Entretanto, Berute (2006, p. 74) afirma que mais de 60% dos escravos que vieram para a província de Rio Grande entre (1809-1824) eram originários da África Central e que a África ocidental só teria fornecido menos de 20% dos africanos.

Existem duas hipóteses possíveis para esse fenômeno:

A primeira hipótese, mais embasada na bibliografia constituída, seria de que os escravos da Costa centro-atlântica (maioria dos traficados para o Rio Grande de São Pedro), seriam comumente batizados antes do embarque por conta da atividade missionária mais desenvolvida nessa região. Portanto, não apareceriam tanto nos livros batismais das freguesias apesar de serem a maioria real do contingente de escravos. Essa explicação está baseada em Soares (1997 apud VASCONCELLOS).

A segunda hipótese seria de que os escravos da região centro-atlântica foram mais comumente denominados pelo genérico “de nação” de forma que os sacerdotes preferiam especificar quando o batizando diferia do conjunto.

Se for verdade que os africanos descritos como “nação” são predominantemente oriundos da África centro-atlântica, então a proporção entre africanos ocidentais e centrais se mantém, mesmo durante o período ilegal, dentro das margens estabelecidas por Belute (2006) para o período legal do tráfico.

Ademais, uma última observação pertinente acerca da tabela 4 é de que o termo “Vssá” e “Bascá” pode ser uma abreviação ou erro ortográfico da palavra “haussá”, isto é, um termo que designa uma região da costa ocidental. Curiosamente, Scherer (2008, p. 122-123) afirma que os “haússas” e os “nagôs” foram nomes de nação que se multiplicaram em Rio Grande após a revolta dos malês (1835). De fato, só há menção a esses povos nos registros da década de 40. Sendo assim, a presença desses africanos pode indicar uma procedência baiana.

Via de regra, com exceção de seis africanos, todos foram registrados como adultos (usam o termo logo abaixo do nome). Os que não receberam o termo adulto, tiveram uma idade numérica estipulada (ambos de 1849). Dos seis africanos que tinham a idade registrada, cinco tinham 18 anos ou mais, enquanto o sexto tinha de oito a dez anos (não é possível saber se ele era considerado adulto nessa idade ou não).

Esse perfil etário dos africanos, que tende a ser mais adulta, é condizente com o achado em outras regiões no mesmo período (primeira metade do século XIX), por exemplo, em Pelotas.

Para o estudo dessa cidade existe o trabalho de Natália Pinto (2012, p.70-71). Essa autora, trabalhando com inventários e róis de confessados da cidade, procurou analisar a formação de família e relações de apadrinhamento entre

escravos e livres durante o período do tráfico ilegal (1830-1850). No processo de realizar essa tarefa, a pesquisadora chegou a computar alguns dados para Pelotas, que podem ser úteis para este trabalho como um fator útil para comparação.

Em primeiro lugar, no tocante à faixa etária dos batizados em Pelotas, segundo a historiadora, raramente são encontrados registros de africanos com menos de 14 anos, sendo que esse fato só ocorreu sete vezes em todo o período. (PINTO, 2012, p. 70). Para fins de comparação, na freguesia de Viamão só foram encontrados nos anos amostrais um registro de um africano com menos de 14 anos. Essa predominância de adultos, segundo a autora, se deve à dificuldade de uma criança ou pré-adolescente sobreviver às viagens atlânticas (PINTO, 2012, p.71).

Entretanto, essa interpretação pode ser criticada tendo em vista a bibliografia mais recente sobre o tráfico infantil. Nesse sentido, o trabalho de Carvalho (2018, p.126-166) se posiciona diretamente contra a interpretação de que o tráfico atlântico era um espaço ocupado exclusivamente por adultos justamente por trabalhar com o recorte temporal do tráfico ilegal com forte contrabando (1830-1850).

Carvalho (2018, p.132) relata que durante essa fase houve uma expansão do tráfico infantil de africanos. Isto se deve principalmente pela necessidade de se utilizar navios menores de maneira que facilitasse a fuga em caso de fiscalização inglesa e brasileira. Dessa forma, as crianças eram úteis na medida que demandavam menos espaço.

No caso do Rio Grande, Berute (2006, p. 86) chegou a afirmar que, até mesmo durante o tráfico legal, africanos jovens (menos de 14 anos) era um perfil desejável para os compradores sulistas. Esses jovens, entre 1788 e 1802, chegaram a ser em torno de $\frac{1}{3}$ dos escravos traficados para a capitania. Afinal, sendo ainda novos, poderiam ser mais facilmente treinados para o trabalho na pecuária.

Portanto, há razões suficientes para crer, ou ao menos desconfiar, de que tanto em Viamão como em Pelotas, existisse uma quantidade considerável de africanos jovens (com menos de 14) que foram sub-representados nos registros de batismo.

Além do mais, é necessário ressaltar que não existe uma forma de averiguar o que os párocos de Nossa senhora Conceição consideravam “adulto”, de forma que alguns africanos mais jovens poderiam ter sido registrados nessa condição.

Os africanos trazidos ao Brasil tendiam, além de adultos, a serem homens uma vez que seu maior vigor físico os tornavam mais rentáveis no trabalho pesado das lavouras. Isso implicava numa maior razão de masculinidade.

Em 189 registros de batismo de africanos, aproximadamente 77% (146) eram de homens. Enquanto isso, Pinto (2012, p. 60) usando róis de confessados e inventários calculou uma taxa de masculinidade de 75% para os africanos. De fato, as taxas são muito próximas, mas vale frisar a diferença da natureza das fontes. Afinal, a princípio o batismo só se realizava uma vez e não há garantia que, uma semana após o batismo, por exemplo, a pessoa tenha permanecido no mesmo lugar.

De qualquer maneira, essa alta taxa de masculinidade de africanos é corroborada pela pesquisa de Berute (2006, p. 56) na qual foi computado que 69% dos africanos escravizados e traficados para o Rio Grande entre 1809-1824 eram homens.

Por fim, os batismos não eram realizados de maneira uniforme ao longo do ano. Essa realidade é apresentada na tabela 5.

Tabela 5- Batismo de africanos (1820-1850)- por mês de batismo

Mês de batismo	Número de batizados
Janeiro	8 (4,2%)
Fevereiro	7 (3,7%)
Março	21 (11,1%)
Abril	29 (15,3%)
Maio	23 (12,2%)
Junho	16 (8,5%)
Julho	7 (3,7%)
Agosto	11(5,8%)
Setembro	16 (8,5%)
Outubro	4 (2,1%)
Novembro	73,7%)
Dezembro	40 (21,2%)
TOTAL	189 (100%)

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMPPA.

Nesse sentido, a “tabela 5” mostra uma distribuição condizente com a realidade apontada por Petiz (2009,p. 186), isto é, maior concentração de batismos nos meses de verão e outono. Isso ocorre por dois motivos.

O primeiro seria relacionado ao calendário de trabalho na pecuária, afinal o final do inverno e primavera é usado para marcar o gado, além de outras práticas da lida de campo. O segundo motivo é a celebração de feriados religiosos como o natal (dezembro geralmente é o mês com mais batismos) e a páscoa.

Para além das informações sobre o perfil dos africanos, os registros batismais oferecem pistas sobre a configuração das relações sociais estabelecidas pelos africanos ao chegar na região. Afinal de contas, o batismo é o sacramento católico inicial que marca a entrada da pessoa na comunidade cristã. Através desse primeiro sacramento o fiel ganhava acesso aos outros como a possibilidade de comungar, ter o casamento reconhecido na igreja, receber o perdão por seus pecados na saúde e a extrema unção em seu leito de morte.

No entanto, o que torna os batismos a fonte principal de estudo deste trabalho é a instituição do apadrinhamento espiritual presente neste sacramento. De forma que o perfil dos padrinhos (condição social ou étnica) pode indicar com quais espaços os africanos contaram ao serem inseridos na freguesia.

Nesse sentido, através da pesquisa foi possível montar a tabela 6, onde é apresentado os números e a proporção entre os perfis de apadrinhamento dos africanos. Para a realização desta tabela só foram computados 187 registros dos 189, afinal 2 estavam ilegíveis na seção dedicada ao apadrinhamento.

Tabela 6- Padrinhos e madrinhas de escravos africanos batizados na Freguesia de Viamão

	Madrinhas escravas (49) (26,1%)	Madrinhas forras (3) (1,5%)	Madrinhas livres (9) (4,8%)	Não teve madrinha (126) (67,3%)
Padrinhos escravos (141) (75,4%)	41 (21,9%)	1 (0,5%)	1 (0,5%)	98 (52,4%)
Padrinhos forros (16) (8,5%)	4 (2,1%)	1 (0,5%)	0	11 (5,6%)
Padrinhos livres (22) (11,7%)	0	0	8 (4,3%)	14 (16%)
Não teve padrinhos (8) (4,3%)	4(2,1%)	1 (0,5%)	0	3 (1,5%)

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMAPA.

Fica evidente, a partir da Tabela 6, que o perfil de apadrinhamento, na pia batismal, mais comum para africanos é de um padrinho único em condição de escravidão, mas sem a presença de uma madrinha (52,4%). Em seguida foram os batismos com a presença de padrinho e madrinha, ambos em condição de escravidão (21,9%). Portanto, isso pode indicar uma relação de proximidade maior de homens com os possíveis recém-chegados.

Esse perfil possui também um recorte de sexo. Afinal, proporcionalmente homens tiveram mais padrinhos em condição de liberdade (livres e forros) do que mulheres: aproximadamente 22% dos africanos foram apadrinhados por pelo menos um livre ou forro, enquanto apenas aproximadamente 16% das africanas foram apadrinhadas por alguém nessa condição.

Por outro lado, a esmagadora maioria dos homens africanos (74,6%) não foi apadrinhado por madrinhas, enquanto apenas 23,8% das mulheres africanas não tiveram madrinhas. Isso pode ser resultado de um ambiente com alta separação entre os sexos e alta razão de masculinidade.

Desse modo, africanos escravizados formariam relações mais facilmente com outros homens (de diferentes condições sociais) do que com mulheres. As africanas, por sua vez, seriam mais facilmente inseridas dentro do círculo de relações feminino.

Não é possível afirmar, contudo, que isso ocorreu por decisão e conduta dos africanos. Conforme aponta Vasconcelos (2002, p.159) o batismo de africanos adultos deve ser entendido mais como uma estratégia senhorial. Assim, essa configuração de apadrinhamento pode dizer mais a respeito sobre como o proprietário pensava a inserção do cativo no meio, do que como o próprio batizado pensava sua inserção social.

Por fim, uma particularidade do batismo dos africanos foi a presença de dois proprietários que tinham a cor mencionada. O primeiro foi um preto forro chamado Manoel Francisco Batista que em 1831 teve seu escravo, um preto de nação adulto chamado João, batizado. O segundo caso é de uma parda forra chamada Romeria que em 1833 teve uma escrava adulta (preta de nação) de nome Firmina batizada.

Esses dois casos chamam atenção por fugirem da regra, contudo, essa pesquisa não tem como objetivo, e nem obteve fontes, em que fosse possível aprofundar a história desses dois sujeitos. Portanto, não foi possível verificar se a

obtenção desses escravos foi de orientação comercial, afetiva ou se até houve uma preferência por determinada região de origem do escravo.

4 OS CRIoulos

Apesar de compartilharem da mesma condição jurídica de escravo, e de conviverem no ambiente de trabalho, as experiências de escravidão dos negros nascidos na África e dos nascidos no Brasil (chamados de “crioulos”) foram diferentes. Afinal, nascendo no território americano, os crioulos já cresciam dentro do sistema escravista e possuíam ainda a família biológica em proximidade (caso não fossem separados por vendas, morte, entre outras situações).

Sendo assim, a pesquisa com os registros de batismo de crioulos pode responder a três questões principais. Primeiramente, qual era o perfil dos crioulos batizados na Freguesia de Viamão (sexo, filiação, idade, legitimidade) e, em segundo lugar, quais foram os laços formados em torno do nascimento e incorporação desses sujeitos, nascidos em condições de escravidão, ao serem incorporados no meio e, por fim, como a abolição do tráfico e o contrabando ilegal posterior impactou no perfil demográfico e relações de apadrinhamento.

A pesquisa sobre os registros de crioulos, assim como sobre os africanos, se deu a partir do Livro de batismo de escravos (1810-1869) da Paróquia Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Para dar conta do extenso período temporal (1820-1850) foram escolhidos anos amostrais: 1820, 1822, 1824, 1826, 1829, 1831, 1833, 1836, 1839, 1842, 1845, 1848, 1849 e 1850. Nesses anos foram computados todos os registros, totalizando 709 batismos de crioulos.

Entretanto, nem todas as informações estão disponíveis por dois motivos: em primeiro lugar, o sacerdote nem sempre anotava todas as informações como a cor da mãe e dos padrinhos e, em segundo lugar, porque algumas partes do documento estavam manchadas, tornando-o ilegível. Portanto, nem todas as estimativas serão baseadas nos 709 registros.

Temporalmente, os batizados de crioulos eram um pouco melhor distribuídos ao longo dos anos, afinal, a reprodução desse segmento da população variava conforme as possibilidades reprodutivas das mulheres e não das rotas sazonais do tráfico. Ainda assim, como aponta a tabela 7, há um pico de batismos no mês de dezembro.

Esse pico de batismos em dezembro pode ser explicado pelos feriados de natal, momento mais importante do catolicismo ao lado da páscoa.

Por sua vez, diferente dos registros de batismo de africanos (como analisado na seção 3), as estações do ano não pareceram afetar o batismo tão significativamente.

Tabela 7- Batismos de crioulos (1820-1850)- por mês de batismo

Mês de batismo	Número de batizados
Janeiro	47 (6,6%)
Fevereiro	39 (5,5%)
Março	42 (5,9%)
Abril	51 (7,2%)
Maio	75 (10,6%)
Junho	61 (8,6%)
Julho	40 (5,6%)
Agosto	60 (8,5%)
Setembro	59 (8,3%)
Outubro	50 (7%)
Novembro	71 (10%)
Dezembro	111 (16,7%)
TOTAL	709 (100%)

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMPA.

No que tange ao sexo dos escravos nascidos já nas Américas, a proporção entre homens e mulheres era similar: 365 batismos de homens (51,4%) e 344 (48,6%) registros de mulheres.

Isto, no entanto, não equivale necessariamente à proporção entre homens e mulheres na escravaria crioula total, uma vez que a mortalidade diferia consideravelmente. Afinal, Danilevicz (2009, p. 31) estudando a demografia da freguesia de Viamão para a segunda metade do século XVIII, calculou uma razão de mortalidade escrava e masculina que correspondia a quase quatro vezes mais do que a das mulheres escravas. As razões atribuídas a esse fenômeno são variadas, como alimentação diferenciada, exposição maior ao clima desfavorável ou trabalho mais pesado e insalubre. De qualquer maneira, não há elementos para suspeitar que essas condições tenham mudado na passagem para o século XIX, uma vez que o perfil econômico da freguesia não foi alterado.

Os sacerdotes registravam duas condições possíveis para os nascidos: filhos naturais e filhos legítimos. Filhos naturais eram aqueles que nasciam sem que a mãe estivesse casada com o pai. Nesses casos só a indicação da filiação da mãe e nenhuma referência à paternidade.

Importante ressaltar que casamento era estritamente o sacramento católico. Ou seja, se casais de escravos passassem a vida inteira juntos sem formalizar a relação na igreja, os filhos seriam todos naturais. Dessa forma, filhos naturais não necessariamente desconheciam seus pais ou eram criados apenas pela mãe. Por outro lado, os filhos legítimos eram oriundos de relações sacramentadas pela igreja e, em seus registros, há referência ao nome, cor, condição e origem do pai.

Dos 709 batizados: 654 (92,2%) eram naturais; 52 (7,3%) eram legítimos; 3 (0,4%) não tinham menção a essa condição; 2 (0,28%) estavam ilegíveis nessa porção do registro. Esse padrão, no entanto, não foi o mesmo para todo o período de Viamão. Conforme apontou Blanco (2012, p. 108) em sua dissertação sobre o apadrinhamento de escravos em Viamão, entre os anos de 1747 e 1759, cerca de 63,1% dos filhos de escravos batizados eram legítimos.

Diferentemente dos africanos, os crioulos batizados eram majoritariamente crianças de 1 a três anos. Dos 709 registros, 640 tinham até 3 anos (90,2%); 63 não tinham menção à data de nascimento (8,8%); 1 tinha até 10 anos (0,14%) e 5 eram maiores de 18 (0,7%). Desse modo, é possível constatar a observância da orientação sobre batismo do Concílio de Trento, afinal os crioulos foram batizados ainda no início da vida.

Ao contrário dos africanos, o batismo de crioulos geralmente contava com o registro de filiação, isto é, informações sobre a mãe e, em caso de legitimidade, sobre o pai também. Portanto, é possível saber informações sobre as mães através dos batismos de seus filhos.

Desse modo, foi constatado que a origem das mães é diversa. Nesse contexto, o mais comum era denominar a africanidade no genérico pela expressão “de nação”. As mães eram “de nação” em 212 registros dos 709 batismos. Dessa forma pode-se afirmar que de 709 batismos, em 220 (29,9%) as mães eram de origem africana.

Em casos mais raros, além de indicar a africanidade, o sacerdote também inseriu o local de embarque da mãe africana: 26 eram de Guiné, 4 eram do Congo, 1 cabinda, 1 mina e 1 benguela. Ou seja, 84% das mães que tiveram a região de origem especificada eram da costa ocidental, enquanto os 16% restantes eram da região centro-atlântica. Assim, como nos casos dos africanos batizados, é possível uma subnotificação gigante de africanos da costa central, uma vez que 85% das mães africanas não teve a região de origem identificada. Depois de africanas, as mães mais numerosas eram as nascidas no Brasil (“crioulas”) e representavam aproximadamente 25%.

Por sua vez, as informações sobre a paternidade só estavam presentes quando as mães eram casadas oficialmente, o que era exceção. Sendo assim, a informação sobre os pais só está disponível nos 52 batismos de filhos legítimos.

Desses 52 pais, 25 eram africanos e 2 eram crioulos. O restante (25 pais) não tiveram a origem informada. Entretanto, todos os pais eram escravos do mesmo senhor que as suas esposas.

Dos 25 pais africanos, apenas 5 tiveram a região de origem confirmada: 3 eram de Guiné, 1 era mina e 1 era Congo. Em todos os casos em que foi possível verificar, os africanos estavam casados com mulheres do mesmo local de procedência. Aparentemente, isso demonstra uma preferência por constituir família com parceiros de uma raiz étnica similar.

Assim como se fez no caso dos africanos, usando os registros de batismo, foi possível traçar o perfil de apadrinhamento dos escravos batizados na freguesia e que eram nascidos no Brasil.

Desconsiderando os registros de batismos ilegíveis na seção sobre padrinhos (17), foi possível montar a tabela 8 que demonstra o perfil do apadrinhamento de crioulos em Viamão (ao todo 692).

Tabela 8- Padrinhos e madrinhas de escravos nascidos no Brasil

	Madrinhas escravas (386) (55,7%)	Madrinhas forras (83) (12%)	Madrinhas livres (157) (22,6%)	Madrinha foi Nossa Senhora (11) (1,6%)	Não teve madrinha (55) (7,9%)
Padrinhos escravos (415) (60%)	342 (49,4%)	40 (5,8%)	7 (1%)	6(0,9%)	20 (2,9%)
Padrinhos forros (60) (8,7%)	22 (3,2%)	35 (5%)	0	1(0,1%)	2 (0,2%)
Padrinhos livres (184) (26,6%)	16 (2,3%)	5 (0,8%)	146 (21%)	4 (0,5%)	13 (1,9%)
Não teve padrinhos (33)(4,8%)	6 (0,9%)	3 (0,4%)	4 (0,5%)	0	20 (2,9%)

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMMPA.

A primeira vista, o perfil de apadrinhamento dos crioulos (Tabela 8) chama atenção pela baixa ausência de madrinhas nas cerimônias de batismo. Há de se pensar, portanto, que o apadrinhamento acontecia em circunstâncias bem diferentes.

No caso do africano, via de regra era um adulto, que era inserido no meio já com o propósito do trabalho. Sendo assim, o apadrinhamento masculino fazia mais sentido em uma economia onde a divisão laboral era marcadamente sexual, era

entre homens que o africano aprenderia suas funções (GUDEMAN; SCHWARTZ, 1988,p. 54-54).

O crioulo, nascido no Brasil, era inserido na vida do cárcere já com pelo menos um referencial de parentesco (a mãe). Dessa forma, a sua socialização poderia começar já com os contatos feitos pelos pais, isso pode explicar a maior taxa de apadrinhamento por pessoas livres. Por sua vez, os libertos apadrinharam em proporções similares africanos e crioulos.

Outra observação é de que apenas os crioulos foram apadrinhados por Nossa Senhora. Esse fenômeno pode ser sinal de uma conversão mais sincera por parte das mães, já que fizeram questão de fazer os filhos serem “afilhados” de santos.

5 O IMPACTO DO TRÁFICO

Os dados apresentados até então representam uma visão do geral do perfil demográfico e condições de escravidão em Viamão. Entretanto, o recorte temporal não só é grande em função da quantidade de anos (três décadas) como pelo processo que transpassou por ele: a abolição do tráfico transatlântico.

Esse período decisivo da história brasileira viu o fim de uma prática contínua de três séculos que capturou quase dez milhões de pessoas, alterando drasticamente as organizações de todos os agentes envolvidos.

Paradoxalmente, o tráfico transatlântico de escravos para o Brasil foi abolido em seu período de maior intensidade. Afinal, de todos os escravos importados pelo Brasil em toda a sua história, 42% chegaram ao Brasil na primeira metade do século XIX (CHALHOUB, 2012, p. 35).

Vários fatores influenciaram essa decisão, como a pressão militar inglesa e o medo de que revoltas escravas ganhassem a dimensão de uma revolução haitiana (RODRIGUES, 2000, p. 314). Independentemente de qual fator tenha pesado mais, o tráfico transatlântico foi proibido a partir de março de 1830 mediante o comprimento do tratado antitráfico de 23 de novembro de 1826 (FLORENTINO, 2015, p.43).

Contudo, a lei apenas produziu um efeito dissuasório no curto prazo. Segundo Chalhoub (2012, p. 72), no final da década de 1830 a lei passava praticamente ignorada. Assim, durante a década de 1830 e 1840 vigorou no Brasil uma extensa rede de contrabando de africanos que continuou alimentando o

sistema escravagista. Efetivamente, o tráfico só passou a ser combatido a partir de 1850, quando o governo imperial ganhou mais prerrogativas para reprimir o comércio (CHALHOUB, 2012, p. 330).

Por sua vez, apesar de o Rio Grande de São Pedro não ter as mesmas dimensões econômicas das regiões açucareiras e cafeeiras, isso não significa que o tráfico não seja importante na dinâmica econômica do sul brasileiro. Como foi visto no recenseamento de 1814, em torno de um terço da população da região era escrava. Sendo assim, o estudo da escravidão no Rio Grande para o período deve levar em conta as transformações determinantes do período.

Portanto, mesmo o Rio Grande não sendo um importante importador direto do tráfico atlântico, ainda era um importante comprador de escravos dentro do mercado interno (BERUTE, 2006, p. 67). Nesse mercado, o maior fornecedor de escravos para a capitania foi o Rio de Janeiro. Esse porto forneceu para o Rio Grande, entre 1760 e 1822, mais de 75% dos escravos importados pela capitania (BERUTE, 2006, p. 67).

Contudo, no século XIX houve um crescimento da participação do porto de Salvador como fornecedor de escravos para o Rio Grande do Sul: na segunda década deste século a Bahia chegou a fornecer quase 10% dos escravos para a capitania de Rio Grande (BERUTE, 2006, p. 69).

De maneira geral, o tráfico legal para o Rio Grande se dava por via marítima (desembarcando na Vila de Rio Grande) e terrestre. Nesse contexto, os escravos traficados durante todo período do tráfico legal eram predominantemente homens oriundos da África Central-atlântica (BERUTE, 2006, p. 74). É notável, também, o aumento progressivo da presença de africanos ocidentais e orientais entre os traficados durante a fase de aceleração do tráfico, isto é, de 1810 a 1825 (BERUTE, 2006, p. 95). Esse mesmo padrão é encontrado nos livros de batismo da Freguesia de Viamão.

Além disso, foi acentuado o comércio de africanos ladinos (já ambientados a América) e de jovens de até 14 anos para fins de treinamento na pecuária (BERUTE, 2006, p.58-79).

Contudo, nos registros de batismo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição há poucas referências a idades de escravos com mais de dez anos. Além disso, é provável que africanos ladinos e escravos brasileiros na puberdade já estivessem

sidos batizados pelos seus primeiros proprietários. Dessa maneira, é importante salientar que os africanos ladinos e crioulos nascidos em outras capitanias, na qual eram cerca de um terço dos traficados para a capitania de São Pedro, não constariam nos livros batismais.

Infelizmente, o trabalho mais completo sobre tráfico para o Rio Grande, Berute (2006), estende sua análise apenas até o final da década de 20 (tráfico legal) e não contempla todo o recorte dessa pesquisa que avança sobre o período da ilegalidade.

Para fechar essa lacuna, dois trabalhos são de grande valia: Scherer (2008) e Matheus (2021). Ambos estudam as escravarias de Rio Grande e cobrem o espaço temporal do tráfico ilegal, apesar de não estudarem diretamente o comércio.

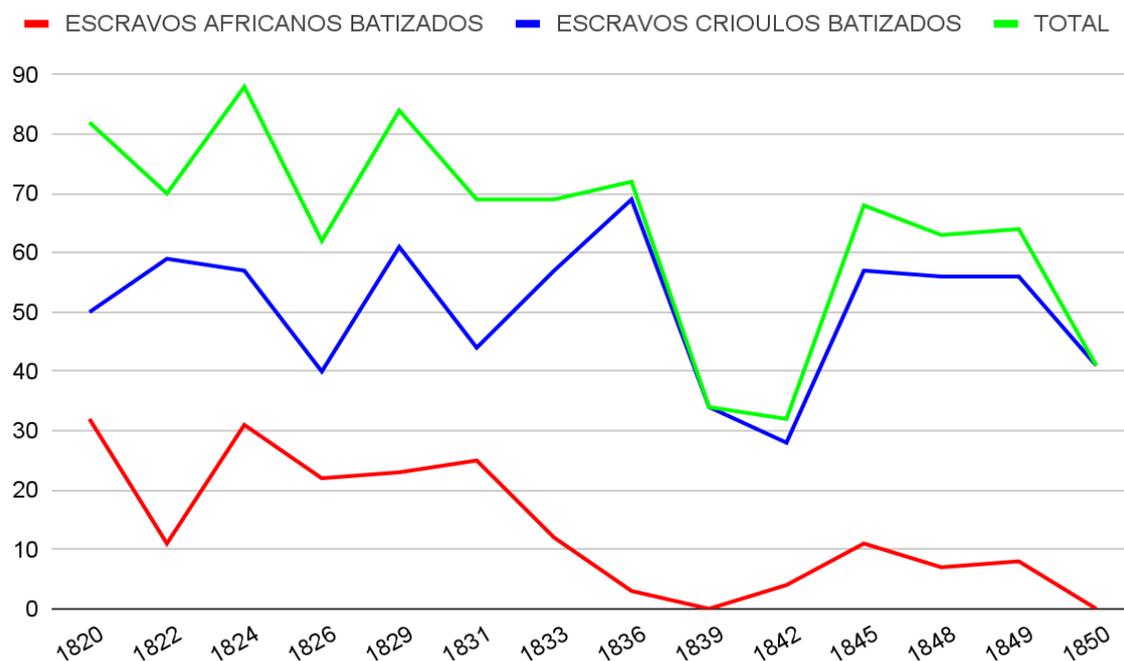
Scherer (2008, p. 140) através da consulta a inventários percebeu que houve um aumento de escravos oriundos da África ocidental e oriental a partir do período ilegal. No período de 1811 a 1830, cerca de 82,25% dos africanos eram oriundos da região centro-atlântica, enquanto 11,21% era da região ocidental e 6,54% vinha da porção oriental do continente, enquanto no período de 1830 a 1850 apenas 66,7% provinha da região central, aproximadamente 22,05% era da região ocidental e 11,18% era oriental.

Contudo, o autor desconfia que esses dados são sub-representativos do total de africanos ocidentais efetivamente presentes no Rio Grande. Afinal, durante o período do tráfico ilegal e o forte contrabando promovido, os africanos ocidentais chegaram a representar 56,69% das alforrias concedidas (SCHERER, 2008, p. 140). Desse modo, para o autor, as alforrias poderiam revelar um grande aumento da população africana ocidental durante o período do contrabando.

Matheus (2021, p. 390) ao comparar os registros de batismo da vila de Rio Grande entre 1780 e 1850 percebeu a seguinte tendência: aumento de batismos de africanos até 1824, leve queda até 1826 e retomada do crescimento até 1830 (último ano do tráfico legal). Então, a Vila de Rio Grande viu um decréscimo no batismo de africanos durante a década de 30. Na década de 40, no entanto, houve um pico nos batismos de africanos no ano de 1844 e um decréscimo até o ano de 1850 (endurecimento no combate ao contrabando).

Essa mesma tendência se encontra na freguesia de Viamão, como aponta o gráfico 1.

Gráfico 1- Número de batismos na Freguesia de Viamão- anos amostrais



Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMPA.

Como foi possível observar, os anos finais da guerra farroupilha apresentaram um grande salto no batismo de africanos após uma década e meia de retração. Não foi encontrado na historiografia explicações sobre esse fenômeno, mesmo assim uma hipótese possível poderia ser que se tratava de uma tentativa dos proprietários regularizarem a posse dos africanos obtidos durante a guerra.

Essa estratégia, de usar batismos como forma de legitimar a posse, não era estranha para a realidade do Império. Como aponta Chalhoub (2012,p. 93), era uma estratégia de conhecimento comum a senhores, inclusive assumida publicamente por proprietários.

De qualquer maneira, mesmo dispondo do contrabando para suprir a demanda por mão de obra, é plausível que o empecilho imposto ao tráfico pelo tratado de 1826 tenha tido um forte impacto naquela sociedade. Afinal, uma vez que as escravarias brasileiras eram acostumadas a receber um aporte relativamente grande de africanos, a interrupção ou arrefecimento desse comércio impactaria drasticamente na sociabilidade dos escravos.

Uma maneira de entender esse processo seria comparar a mudança no perfil médio de apadrinhamento dos africanos e crioulos batizados. Esse mesmo exercício

já foi realizado por Matheus (2021) para o porto de Rio Grande. Evidentemente, Rio Grande é uma região portuária e não tem a mesma configuração que Viamão, isso não torna a comparação necessariamente inválida, mas torna necessário essa consideração. Além disso, os recortes usados por Matheus (2021) são de 1809 a 1834(fase de maior importação de escravos e início da ilegalidade) e 1835 a 1850 (revolução farroupilha, e fim definitivo do tráfico atlântico).

Nesse contexto, Matheus (2021) encontrou algumas tendências interessantes. Em primeiro lugar: entre as duas fases houve um aumento de 100% no número de escravos cuja madrinha foi uma santa, o que talvez seja um sinal de maior aceitação à religião católica. Em segundo lugar, os perfis de apadrinhamento (proporção entre padrinhos e madrinhas de diferentes condições sociais) muda consideravelmente entre uma fase e outra, ou seja, variou conforme a época em que se realizou o batismo. Essas mudanças, como será visto a seguir, incidiram de forma diferente entre africanos e crioulos.

Em relação aos africanos em Rio Grande, segundo dados de Matheus (2021), existe o aumento de padrinhos e madrinhas livres de escravos (proporcionalmente). Afinal, o período de 1809 a 1834, 14, 5% dos padrinhos e 5% das madrinhas eram livres. Entre 1835 e 1850, 24,5% dos padrinhos e 10,5% das madrinhas foram livres. Ao mesmo tempo, houve uma queda de mais de três vezes de padrinhos forros. Além disso, existe uma queda na proporção de padrinhos e madrinhas escravos entre os dois períodos, mas curiosamente é na mesma proporção que há um aumento nos batismos sem registro das condições dos padrinhos: aumento de doze vezes para padrinhos e 6x para madrinhas (MATHEUS, 2021,p. 393-94).

Entretanto, sabe-se que nas primeiras décadas do século XIX o apadrinhamento de africanos por libertos aumentou significativamente, dessa forma é possível que a tendência tenha continuado mesmo depois da proibição do tráfico (MATHEUS, 2021, p. 394). Portanto, para o autor seria plausível pensar que um número considerável de padrinhos sem registro de condição eram, na verdade, libertos.

Contudo, a divisão em recortes de 15 anos usada por Mathias (2021) não é a mais apropriada para entender o impacto do tráfico. Afinal, no ano de 1830 foi proibido o comércio transatlântico de escravos e isso pode ter impactado diretamente nos batismos desse período.

Portanto, para a exposição da evolução histórica no perfil de apadrinhamento de escravos na Freguesia de Viamão, será usado o recorte dos anos amostrais entre 1820 e 1829 (para aferição do período legal do tráfico), 1831 a 1839 (para aferição do primeiro impacto da proibição e aumento do contrabando) e 1842 a 1850 (período que antecede a abolição definitiva do tráfico).

Para a Freguesia de Viamão, usando esses recortes temporais, foi produzida a tabela 9. Nela estão computados os dados da condição social dos padrinhos dos africanos.

Tabela 9- Perfil dos padrinhos de africanos por período

	1820-1829	1831-1839	1842-1850
Padrinhos escravos (141) (75,4%)	85 (72,6%)	33 (82,5%)	23 (76,7%)
Padrinhos forros (16) (8,5%)	12 (10,3%)	3 (7,5%)	1 (3,3%)
Padrinhos livres (22) (11,7%)	15 (12,8%)	2 (5%)	5 (16,7%)
Não teve padrinhos (8) (4,3%)	5 (4,3%)	2 (5%)	1 (3,3%)
Total (187) (100%)	117(100%)	40(100%)	30(100%)

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMMPA.

Enquanto para madrinhas, a mudança de perfil está apresentada na tabela 10.

Tabela 10- Perfil das madrinhas de africanos por período

	1820-1829	1831-1839	1842-1850
Madrinhas escravas (49) (26,1%)	22 (18,6%)	10 (25%)	17 (58,6%)
Madrinhas forras (3) (1,5%)	1 (0,8%)	1 (2,5%)	1 (3,4%)
Madrinhas livres (9) (4,8%)	2 (1,6%)	1 (2,5%)	6 (20,7%)
Não teve madrinha (126) (67,3%)	93 (78,8%)	28 (70%)	5 (17,2%)
Total (187) (100%)	118(100%)	40(100%)	29(100%)

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMPA.

Diferente dos livros de batismo do Rio Grande, em Viamão não há um aumento do número de batismos sem registro de padrinho. Mesmo assim, observou-se um aumento proporcional de padrinhos escravos e livres em detrimento de padrinhos libertos (perderam participação).

Sendo Rio Grande uma região portuária, é possível que os forros tivessem uma ascensão favorecida pelas oportunidades que não envolvessem a necessidade do título de terra, de forma que a hipótese de Matheus (2021) continuaria válida. No entanto, em Viamão não só não há essa grande camada de forros, como estes proporcionalmente não formaram através do batismo, grandes redes de apadrinhamento.

Por sua vez, um padrão diferente é encontrado entre os crioulos batizados, além da diminuição do número de padrinhos forros, há uma queda no

apadrinhamento entre escravos. Esse movimento vem acompanhado de um aumento dos padrinhos livres. Essa tendência está presente na tabela 11.

Tabela 11- Perfil dos padrinhos de crioulos por período

	1820-1829	1831-1839	1842-1850
Padrinhos escravos (415) (60%)	214 (60%)	68 (66,6%)	133 (57%)
Padrinhos forros (60) (8,7%)	45 (12,6%)	7 (6,9%)	8 (3,4%)
Padrinhos livres (184) (26,6%)	73 (20,4%)	25 (24,5%)	86 (37%)
Não teve padrinhos (33)(4,8%)	25 (7%)	2 (2%)	6 (2,6%)
Total (692) (100%)	357 (100%)	102 (100%)	233 (100%)

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMPA.

Contudo, no caso das madrinhas de crioulos (conforme expressa a tabela 12), há uma diminuição drástica nos casos em que o batizado não teve madrinha. Além disso, assim como nos casos dos padrinhos, houve uma expansão do apadrinhamento de escravos por livres.

Tabela 12- Perfil das madrinhas de crioulos por período

	1820-1829	1831-1839	1842-1850
Madrinhas escravas (386) (55,7%)	195 (54,8%)	66 (64%)	125 (53,6%)
Madrinhas forras (83) (12%)	63 (17,7%)	11 (10,7%)	9 (3,9%)
Madrinhas livres (157) (22,6%)	57 (16%)	21 (20,4%)	79 (33,9%)
Madrinha foi Nossa Senhora (11) (1,6%)	0	0	11 (4,7%)
Não teve madrinha (55)(7,9%)	41 (11,5%)	5 (4,9%)	9 (3,9%)

Fonte: Livro de batismo de escravos 1810-1869. AHCMPA.

Ademais, foi a partir da segunda década de 40 que se iniciou as práticas de escolher uma santa como madrinha de batismo. Infelizmente, em todos os registros em que o escravo foi apadrinhado por uma santa, não houve menção à origem da mãe.

Uma vez que essa tendência só se desenvolveu em crioulos a partir da década de 40, pode-se especular que se trata de uma penetração maior da igreja nos costumes. Contudo, essa é apenas uma hipótese. Uma tese mais elaborada demandaria um estudo específico, talvez começando pelo estudo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Viamão já que era uma organização religiosa de escravos, livres e libertos negros.

Percebe-se, observando a mudança no perfil de apadrinhamento nos batismos de crioulos (tabelas 11 e 12), algumas tendências gerais. Em primeiro lugar, há uma queda de batismos em que não há padrinho ou madrinha. Isso ocorre, provavelmente, por conta da diminuição do número de batismos, de forma que haveria mais padrinhos em potencial disponíveis. Em segundo lugar, existe um aumento do apadrinhamento entre escravos por padrinhos e madrinhas livres.

Em terceiro, há uma queda no número de padrinhos forros. Estranhamente, esse fenômeno existiu tanto para os africanos como para os crioulos. Como aponta (BACELLAR, 2011, p.4), não é estranho pensar que os proprietários interferiram na escolha de batismo dos dois grupos (nascidos na África e Brasil), afinal, a cerimônia de batismo era um ritual que marcava e certificava a posse sobre o escravo. Assim, padrinhos, além de guiar espiritualmente o afiliado, era testemunha da identidade do mesmo. Portanto, a diminuição de padrinhos libertos poderia ser uma preferência senhorial mediante um processo histórico de contestação da escravidão cujo primeiro passo foi a obstrução do tráfico.

Outra hipótese, mais alicerçada na historiografia, poderia ser feita retomando outras obras sobre a Freguesia de Viamão. Segundo Blanco (2012, p. 175) na freguesia de Viamão, durante o século XVIII, as mães solteiras tendiam a ter seus filhos apadrinhados por livres. Isso se deu, segundo o autor, pelo fato de mães solteiras serem mais comuns em pequenos plantéis de escravos, de forma que haveria menos companheiros de cativo disponíveis.

Curiosamente, durante o período estudado houve uma tendência de queda da legitimidade dos crioulos: entre 1820 e 1829 a taxa de legitimidade foi de 11,4%,

enquanto entre 1831 e 1839 foi de 4,8% e por fim, entre 1842 e 1850, a taxa foi de 2,1%.

Portanto, é plausível que o aumento de padrinhos e madrinhas livres possa ter sido influenciado por aumento de mães solteiras e/ou uma proliferação de pequenas propriedades e plantéis escravos. Além disso, apesar da proibição do tráfico, os senhores não promoveram, na Freguesia de Viamão, casamentos como forma de incentivar o crescimento endógeno dos plantéis. Fenômeno, que a historiografia aponta ter ocorrido em lugares de perfil econômico similar a Viamão inclusive, como na região da Paróquia de Nossa Senhora de França na Capitania de São Paulo (CUNHA, 2004, p. 8-9).

6 COMPARAÇÕES E APROXIMAÇÕES

A freguesia de Viamão, sua escravaria e redes de apadrinhamento podem ser comparadas com outras localidades de perfil econômico similar. Essa atividade pode revelar padrões que são comuns a ambas regiões ao mesmo tempo que mostram as especificidades de cada região pelas diferenças.

O primeiro caso para comparação, poderia ser o da vila de Castro na capitania de São Paulo. Para essa atividade, pode ser articulado o trabalho de Assis (2021) em que se fez uma análise das relações de apadrinhamento nesta região. Assim como Viamão, Castro era uma região pouco conectada com o mercado exportador, produzindo principalmente produtos agropecuários para abastecimento interno (ASSIS, 2021, p. 17).

Nesse contexto, a proporção de escravos era consideravelmente inferior à média das regiões agroexportadoras e levemente inferior à Viamonense, 24% na região paulista contra os 30% da velha capital (ASSIS, 2021, p. 17), segundo o recenseamento de 1814(FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 1986, p. 50).

O período estudado por Assis (2021) corresponde a 1796-1836, de forma que ele acompanhou o período final do tráfico atlântico e o início do ilegal. Dessa forma, 14% de seus registros batismais pertenciam a africanos e 86% a crioulos (ASSIS,2021, p. 13-14).

A taxa de legitimidade foi de 41,7% na vila de Castro (ASSIS, 2021,p. 14), proporcionalmente muito mais alta que a da freguesia de Viamão de 7,3%.

Ao mesmo tempo, o perfil de apadrinhamento mais comum foi os livres, tanto para africanos como para crioulos. No caso dos africanos, estes foram apadrinhados 80,9% das vezes por livres; 30,7% por escravos e 0,7% por forros (ASSIS, 2021, p. 13).

Crianças (crioulas) legítimas foram apadrinhadas 58,4% das vezes por padrinhos livres, 37,5% por escravos e 3,8% por forros. Enquanto crianças (crioulas) naturais foram apadrinhadas por 77,7% por livres, 19% por escravos e 2,9% por libertos (ASSIS, 2021, P. 24).

Observa-se que casais legitimados pela igreja constituíram mais relações de apadrinhamento com pessoas da mesma condição de escravidão. O mesmo padrão foi encontrado na Freguesia de Viamão: cerca de 66% dos casais escravos (com união oficializada pela igreja) tiveram seus filhos apadrinhados por escravos, seguido por, aproximadamente, 18% que tiveram os filhos apadrinhados por libertos. Essa semelhança pode ser sinal de pontos em comum, de experiência de cativo que se assemelha apesar do grande distanciamento geográfico,

Uma segunda região pertinente para comparação seria a da fronteira oeste da capitania de Rio Grande. A comparação pode ser feita a partir de um diálogo com o trabalho de Petiz (2009). A tese de doutorado desse autor tem como objetivo esclarecer os processos de formação de famílias escravas na região e suas estratégias. Para isso, o historiador usou fontes variadas como livros de batismo, óbito e casamento.

A fronteira oeste, para esse autor, consiste na Vila de Rio Pardo e povoados correspondentes a Cruz Alta, Caçapava, entre outros (PETIZ, 2009, p. 50). Economicamente, essa região se assemelha a Freguesia de Viamão, afinal, como aponta Petiz (2009, p.92) a produção agropecuária se destinava principalmente para o mercado de abastecimento interno (PETIZ, 2009, p. 92).

O seu período de estudo corresponde entre 1790 e 1825. No entanto, o autor fez recortes nos dados na fração de 1810 a 1835 de forma que corresponde à fase de expansão do tráfico negreiro e primeiros anos da proibição. Quando possível será usado os dados desse período na comparação com a freguesia de Viamão.

Desse modo, dos 4.900 registros de batismos estudados por Petiz nesse intervalo, cerca de 15,3% se tratam de africanos e 84,7% são de crioulos com

menos de três anos (PETIZ, 2009, p.198). Dentro da população crioula se encontra uma taxa de legitimidade de 30% (PETIZ, 2009, p. 164).

Quanto à procedência da população africana, Petiz (2009) não fez uma estimativa usando os batismos, mas fez usando os matrimônios. No entanto, em sua tese o autor apresentou os grupos separadamente. A fim de poder comparar com os resultados desse trabalho, agrupei os locais de procedência encontrados por Petiz (2009) nos mesmos quatro grupos (África ocidental, África oriental, África Centro-atlântica e não identificados). O resultado dessa operação foi a tabela 13.

Tabela 13-Procedência de escravos africanos da fronteira oeste de Rio Grande (1758-1835)

Região da África	Número de pessoas	Grupos	Percentual da população total
África Central-atlântica	507	Congo(56); Angola (230); Banguela (79); Benguela(114); Cabinda(8); Cabundá(2); Rebolo(14); Guanguela (4)	53%
África Ocidental	285	Cabo verde(4); Guiné (254); Costa leste (4); Mina (23)	30%
África Oriental	5	Moçambique(5)	0,5%
Não identificado	161	Africanos (98) Costa (34); Nação (11); Bojú(8); São tomé(7); Manjolo (2); Muteca(1);	17%
Total	958		100%

Fonte:Com base nos dados de PETIZ,2009. P. 182.

Diferente do livro de batismo de escravos da Paróquia Nossa Senhora Conceição, os livros de batismo usados por Petiz (2009) possuem registro mais específico sobre os locais de embarque dos africanos. Como mostra a Tabela 6, a região mais comum de procedência é a África centro-atlântica, condizente com a realidade apontada por Berute (2006).

Vale ressaltar que o recorte temporal é muito grande. Dessa forma, é provável que o grande volume de ocidentais se consolidou na fase final do tráfico atlântico, conforme aponta Berute (2006).

Quanto ao apadrinhamento de africanos (1810-1835): 65,02% foram apadrinhados por escravos; 26,57% foram apadrinhados por livres, 8,01% foram apadrinhados por forros e 0,40% não foram apadrinhados (PETIZ, 2009, p.208). A grande superioridade numérica dos padrinhos escravos aproxima a fronteira oeste do padrão encontrado para a freguesia de Viamão (75,4% dos padrinhos de escravos africanos eram outros escravos). Comparativamente, em Castro, predominou os padrinhos livres (80,9% dos padrinhos de escravos africanos era livre).

Os crioulos (1810-1835) foram apadrinhados por escravos em 47,51% dos registros; livres foram 40,74% dos padrinhos; forros representaram 10,59% dos padrinhos e 1,16% dos batizados não contaram com padrinhos (PETIZ, 2009, p.208). Nesse caso dos crioulos, há um bom equilíbrio entre padrinhos escravos e livres, sendo a diferença de apenas 6,77 pontos percentuais. Por sua vez, a Freguesia de Viamão manteve a superioridade de padrinhos escravos sobre livres de 33,4 pontos percentuais.

Além das questões mais convencionais como apadrinhamento, Petiz (2009) também computou as homenagens, isto é, quando a pessoa sendo batizada recebia o mesmo nome do padrinho ou madrinha. Para a região, computando todo o período de 1755 a 1835, foi encontrada uma taxa de 5,4% de batismos com homenagens (PETIZ, 2009, p. 212).

Para a freguesia de Viamão (1820-1850) foi encontrada uma taxa de aproximadamente 7,3% de homenagens (51 casos de 709). Curiosamente, 96% dos batismos que envolveram homenagens foram de filhos naturais de escravas. Desse modo, é possível pensar a “homenagem” como uma forma dessas mães darem aos filhos outros referenciais adultos.

Uma terceira e última comparação seria possível com a região de Mambucaba em Angra dos Reis no Rio de Janeiro. Essa comparação é possível por meio do trabalho de Vasconcellos (2002) sobre a localidade. Essa pesquisa teve como objetivo investigar as relações de apadrinhamento entre escravos nessa região entre 1830 e 1871. Sendo assim, o recorte temporal de Vasconcellos (2002)

se estende do primeiro ano da abolição do tráfico até o ano da promulgação da Lei do Ventre Livre. Portanto, trata-se de um período temporal semelhante ao trabalhado nesta pesquisa sobre a Freguesia de Viamão. Além disso, essa região se assemelha a Viamão pelo perfil econômico dedicado principalmente à produção de abastecimento (VASCONCELLOS, 2012, p. 149). Dado o período temporal, o cultivo de café no lugar ainda estava na fase inicial e não tinha ainda os contornos de latifúndio exportador tradicional das regiões vizinhas (VASCONCELLOS, 2012, p. 149).

Assim como na freguesia de Viamão, os africanos batizados em porto de Mambucaba eram majoritariamente adultos, aproximadamente 97,8% (VASCONCELLOS, 2002, p.155). No entanto, existe uma distância gritante no que tange a apadrinhamento.

Em Mambucaba, entre 1830 e 1849, cerca de 42,8% dos padrinhos e 62,5% das madrinhas de africanos escravizados eram escravos. Enquanto em Viamão, os padrinhos escravos batizaram 75,6% dos africanos, enquanto as madrinhas escravas batizaram apenas 27,2% (como apresenta a Tabela 5).

Além disso, usando róis de confessados, a autora chegou à conclusão de que 66,7% dos padrinhos escravos e 69,7% das madrinhas escravas, respectivamente, eram da mesma propriedade do batizado. Em Viamão só há um rol de confessados no século XIX (1830), então essa metodologia teve que ser descartada.

O método encontrado para examinar essa questão foi comparar o nome dos proprietários do escravo batizado com o nome do proprietário dos padrinhos. Essa metodologia não é tão exata porque frequentemente há registros com manchas que as tornam ilegíveis, parentes com sobrenomes diferentes, pessoas sem sobrenome, além da possibilidade dos padrinhos livres serem empregados ou associados dos proprietários, etc.

De qualquer maneira, usando esse método (com ressalvas), para freguesia de Viamão foi encontrado que dos padrinhos escravos: 22% pertenciam ao mesmo proprietário que o batizando, 16% pertenciam a proprietários parentes do proprietário do batizado e 62% pertenciam aos senhores não parentes dos senhores dos batizados. Enquanto isso, no caso das madrinhas escravas: 10% pertenciam ao mesmo dono que seus afilhados, 14% pertenciam a parentes do proprietário dos afilhados e 76% estavam sob domínio de senhores não aparentados.

Considerando a possibilidade dos parentes morarem juntos ou próximos, seria possível chegar a especular que 38% dos padrinhos escravos e 24% das madrinhas dos mesmos viviam na mesma unidade produtiva que o afilhado.

A alta taxa de apadrinhamentos endógenos de africanos em Mambucaba levou Vasconcellos (2002, p.158) a afirmar que a escolha de padrinhos próximos fazia parte da estratégia senhorial de agilizar a cerimônia e favorecer a integração do cativo ao meio. Uma vez que em Viamão os dados são aparentemente opostos existe a possibilidade de que Mambucaba conta com um apadrinhamento endógeno por motivos mais obscuros.

Como apontou Pessoa (2018) a região de Angra dos Reis, a partir da década de 30, se tornou uma região de excepcional atividade contrabandista. Sabendo que o batismo poderia servir como legitimador da propriedade escrava, é plausível que os batismos mais endógenos fossem uma forma de “lavar” o escravo obtido ilegalmente.

Em Mambucaba, as mães solteiras, em geral, optaram por padrinhos em condição jurídica superior, ou seja, pelos livres: 48,1% dos padrinhos de crianças naturais eram livres, enquanto 45,7% dos padrinhos eram escravos. Enquanto isso, os casais escravos escolheram padrinhos da mesma condição 49% dos casos contra 43,5% de padrinhos livres.

A partir disso, Vasconcellos (2002, p. 177) afirma que a preferência de casais por padrinhos escravos se tratava de uma estratégia dos mesmos para ampliar as relações entre os “irmãos de cativeiro”. Enquanto as mães solteiras buscavam relações com estratos mais superiores da sociedade, como a população livre.

Em Viamão, tanto os filhos naturais como os legítimos foram apadrinhados por escravos em 63% e 64% das vezes, respectivamente. A proximidade desses registros pode significar que os filhos naturais viviam em arranjos familiares com o pai e mãe presentes, cuja relação apenas não foi formalizada, ao invés de famílias centradas em mães solteiras. A diferença está na segunda colocação: os libertos apadrinharam 17,3% dos crioulos legítimos. Enquanto, filhos naturais foram apadrinhados por livres cerca de 30% das vezes.

Então, tendo em vista as reflexões de Vasconcellos (2002) é possível presumir que o fato de filhos legítimos e naturais serem apadrinhados na mesma proporção por escravos signifique que ambos foram majoritariamente frutos de

relações entre casais de escravos, que preferiram apadrinhar seus filhos dentro da rede de “irmãos de cativo”. Contudo, essa seria apenas uma hipótese que necessitaria de fontes complementares.

Por fim, Vasconcellos (2002, p.160) apresentou uma tabela com dois recortes temporais: 1830-1849 e 1850-1859. Entre a primeira e a segunda fase a taxa de padrinhos libertos caiu de 8,6% para 1,7%. Essa grande queda do apadrinhamento de escravos por libertos é similar a encontrada discutida por esse trabalho (ver seção 5) nas passagens das décadas de 20, 30 e 40 na Freguesia de Viamão.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desse percurso, algumas conclusões puderam ser tiradas. Em primeiro lugar, através do cruzamento de referências bibliográficas sobre a Freguesia de Viamão, foi possível observar que apesar do crescimento demográfico, houve a manutenção de um perfil econômico na região baseado na agropecuária e no abastecimento interno. Essa permanência impactou na manutenção da taxa de quase 1/3 de população escrava.

Em segundo lugar, foram traçados os perfis gerais de batismo na freguesia usando os anos amostrais de 1820,1822,1824,1826,1829,1831,1833,1836,1839,1842,1945,1848,1849 e 1850. Ao todo foram lidos e analisados 895 registros de batismo retirados do Livro de Batismo de escravos obtido por meio do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

A análise se fez a partir de duas etapas principais. Primeiro, os batismos foram separados entre os africanos batizados e os nascidos no Brasil. A segunda etapa foi computar os dados referentes à pessoa batizada (idade, legitimidade, origem, mês de batizado, filiação maternal e paternal) e ao apadrinhamento(condição dos padrinhos, relações deste com os proprietários).

Nesse sentido, foi observado nos africanos, por ordem decrescente de tamanho, uma grande taxa de registros sem local identificável de procedência (73,3%), seguido de africanos da Costa Ocidental (13,8%), em terceiro lugar foi encontrado africanos da Costa Centro-atlântica (10,6%). Para esse fenômeno, foram criadas hipóteses explicativas que levaram em conta a historiografia sobre o tráfico. Desse modo, foi constatado que esse achado não contradiz a concepção

tradicional de que os africanos traficados no Rio Grande do Sul eram predominantemente da África centro-atlântica. Afinal, a grande maioria de africanos sem procedência identificável supera em quase sete vezes o número de africanos da Costa Ocidental, portanto, não se trataria de uma superioridade numérica de ocidentais.

Quanto ao apadrinhamento de africanos, foi observado a grande tendência de apadrinhamento por homens escravos. Essa constatação corroborou a historiografia sobre o tema.

Acerca do perfil dos crioulos, foi observado que 29,9% deles eram brasileiros de primeira geração (por via materna), as taxas de legitimidade foram baixas em relação a outras localidades. Além disso, foi verificado a forte presença da igreja (batismos regulares ao longo de todo o ano e apadrinhamento por santos).

Além disso, o apadrinhamento de crioulos foi muito mais diversificado que o de africanos. Sendo assim, os brasileiros em condição de escravidão contaram com maior presença de madrinhas e de padrinhos livres. Por sua vez, forros apadrinharam com frequência similar os dois grupos.

Foi observado na seção 2 que a Freguesia de Viamão se manteve nos mesmos moldes do século XVIII, isto é, a economia agropecuária de abastecimento interno com proporções similares de população cativa (em torno de 30%). Isso facilitou a análise dos dados em comparação com o tráfico. Afinal de contas, uma grande transformação que introduzisse em Viamão indústrias ou latifúndios constituiria num grande elemento de impacto nas relações sociais, de maneira que seria difícil aferir determinadas mudanças no perfil de apadrinhamento a abolição do tráfico.

Para o estudo do impacto da abolição do tráfico foi feito, através da historiografia, uma recapitulação do processo histórico da proibição do comércio atlântico de africanos e a persistência dessa prática por meio do contrabando até o recrudescimento final, em 1850.

Dessa forma, foi observado que após a proibição do tráfico de africanos (em 1830), houve uma queda, mas não extinção do batismo destes (conforme mostrou o gráfico 1). Isso pode significar que os proprietários estavam batizando cativos africanos obtidos ilegalmente na tentativa de legalizá-los. Além disso, verificou-se uma queda do apadrinhamento de africanos por forros, bem com um grande

crescimento do apadrinhamento por livres e escravos. Em relação aos crioulos, impactados indiretamente pelo tráfico, o período significou um aumento considerável no número de padrinhos e madrinhas livres.

Portanto, percebe-se que, tanto para os africanos como crioulos, conforme o tráfico foi sendo cerceado, os forros foram gradualmente sendo substituídos por padrinhos livres ou outros escravos. Considerando que os proprietários poderiam influenciar na escolha dos padrinhos (BACELLAR, 2001, p. 4), é plausível que a preferência por padrinhos se alterou mediante a menor demanda, de forma que os libertos talvez fossem menos desejáveis.

Em comparação com outros locais, de perfil econômico similar e com recortes temporais próximos, foi possível traçar semelhanças e diferenciações. Em relação à fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro, foi confirmada a proporção de africanos da costa ocidental (cerca de 13,8% para Viamão e 30% para a fronteira oeste). Além disso, o perfil de apadrinhamento (em média para todo o período) foi bem próximo ao encontrado em Rio Grande por Petiz (2009) com superioridade numérica de padrinhos e madrinhas escravos em relação a padrinhos livres e forros.

Em comparação a Castro, a freguesia de Viamão contou com um perfil de apadrinhamento oposto. Em Castro predominou os padrinhos livres para todos os grupos de escravos (acima de 50%). Além disso, contou com uma taxa de legitimidade muito superior.

Por sua vez, Mambucaba revelou uma tendência similar de queda do apadrinhamento de escravos por libertos. Além disso, assim como em Viamão, a condição de legitimidade do escravo interferiu pouco, estatisticamente, na condição social do padrinho e da madrinha. Como visto, isso ocorreu provavelmente pelo fato de grande parte dos filhos naturais serem oriundos de relações análogas às legitimadas pela igreja (monogâmica com presença materna e paterna).

Enfim, com a pesquisa foi possível contribuir com o campo da história da escravidão pelas seguintes razões. Em primeiro lugar, foi preenchida uma grande lacuna de pesquisas sobre a freguesia de Viamão. Em segundo lugar, foi constatado a proximidade de padrões de sociabilidade da escravaria de Viamão para com outras regiões do Rio Grande de São Pedro e do Império Brasileiro. Em terceiro lugar, mas o mais importante, foi a nova perspectiva de pesquisa colocada onde se

dimensiona o impacto do grande processo histórico da abolição do tráfico em um local específico através dos registros de batismo.

REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, Thiago Leitão de. A persistência da escravidão: população, economia e o tráfico interprovincial (Província de São Pedro, segunda metade do século XIX). In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). **Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise**. São Paulo: Alameda, 2012.

ASSIS, V. A. A. de. O primeiro de todos os Sacramentos: compadrio e escravidão numa vila não exportadora (Castro, Capitania de São Paulo, c.1789-1836). **Revista Crítica Histórica**, [S. l.], v. 12, n. 23, p. 8–43, 2021.

BERUTE, Gabriel Santos. **Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c.1790-c.1825**. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. In: XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, 26., 2011, São Paulo. **Anais**[...] São Paulo: ANPUH, 2011. p.1-11.

BLANCO, Márcio Munhoz. **Pelas veredas da senzala : família escrava e sociabilidades no mundo agrário (Campos de Viamão, c. 1740 - c. 1760)**. Dissertação (Mestrado em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre,2012.

CARVALHO, Marcus. A rápida viagem dos “Berçários Infernais “ e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831. In: XAVIER, Regina, Célia Lima; OSÓRIO, Helen (org.). **Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil**. Porto Alegre: Ed. Oikos, 2018, p.126-166.

CHALHOUB, Sidney. **A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

CUNHA, Maísa Faleiros da. A legitimidade entre os cativos da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Franca - Século XIX. Encontro Nacional de Estudos Populacionais-ABEP, 14., 2004, Caxambu- MG. **Anais** [...] Caxambu: 2004,p.-14.

DANILEVICZ, Ian Meneguel. **Aspectos demográficos e padrão de posse de escravos em Viamão (1776-1784)**. Trabalho de Conclusão de Curso(Licenciatura em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul: censos de 1803-1950**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 1986.

GUDEMAN,S; SCHWARTZ,S. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: ed. brasiliense, 1988, p. 33-59.

KÜHN, Fabio. **Gente da Fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII**. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

Livro de batismo de escravos 1810-1869. Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre- AHCOMPA. Disponível em:<<https://www.familysearch.org/search/catalog/402860?availability=Family%20History%20Library>>. Acesso em: 15 de março de 2023.

MATHEUS, Marcelo Santos. Cativo e compadrio em um porto atlântico (Rio Grande, 1780,1850).**Tempo**, Niterói, Vol. 27, n. 2, p.383-404, Maio/Ago. 2021.

DE OLIVEIRA, M. I. C. Quem eram os negros da Guiné? A origem dos africanos na Bahia. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 19-20, 1997.

PESSOA, Thiago Campos. A “Delação Alcoforado” e o comércio ilegal de africanos no Vale do Café: notas de pesquisa. In: XAVIER, Regina Célia Lima; OSÓRIO, Helen (org.). **Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil**. Porto Alegre: Ed. Oikos, 2018, p.165-206.

PETIZ, Silmei Sant’ana. **Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)**. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2009.

PINTO, Natália Garcia. **A benção compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850**. Dissertação (Mestrado em História)-Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, São Leopoldo, 2012.

RAMOS, Gislaine Borba. **A presença negra em Viamão: escravidão e liberdade nas últimas décadas do século XIX**. Trabalho de Conclusão de Curso(Licenciatura em História)- Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

RODRIGUES, Jaime. **O infame comércio:** propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas, SP: Editora da Unicamp-Cecult, 2000.

SCHERER, Jovani de S. **Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, século XIX.** Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.

VASCONCELLOS, Marcia Cristina de. O compadrio entre escravos numa comunidade em transformação (Mambucaba, Angra dos Reis, século XIX). **Afro-Ásia**, Bahia, n. 28,p. 147-178, 2002.